



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabianade Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 038/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.199.088,86 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitenta e oito reais, oitenta e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215709344 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.199.088,86
TOTAL DA UG	1.199.088,86

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 0005-1 Do Banco do Brasil, C/C-70.934-4, sob a fonte de recursos "0215709344 – FNDE - PNAE"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 039/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
TOTAL DA UG	8.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA UG	8.000,00



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº0164/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Carlos Humberto Siqueira Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Estância da Penha/Solar da Penha, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0165/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 208/17, que nomeou, **Felipe de Oliveira Pires**, para exercer no Gabinete do Prefeito junto a Superintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0166/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 225/17, que designou, **Mônica de Souza Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Contadora Geral da Prefeitura, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0167/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Jéssica Teixeira Caruso de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de ISS, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0168/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Cristiane Cardozo de Oliveira Ressigüier**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenadora Especial de Residência Inclusiva, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 02/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0169/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 2213/2015, que nomeou **Jocinéa Motta Braga**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0170/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 119/2018, que nomeou **Cristiane Barreto Tavares Muniz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Jocinéa da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº171/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rose Lea Pessanha Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Jocinéa da Silva Borges, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0172/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1454/2015, que nomeou **Maria Gorette de Almeida Tavares Lacerda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0173/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1382/2017, que nomeou **Walkir Sandro Sampaio Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Cristina da Silva Tavares Rangel Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº175/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Cristina da Silva Tavares Rangel Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Lulo Ferreira de Araújo, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0176/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1645/2015, que nomeou **Ana Beatriz Correia da Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE João Batista Veiga, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº177/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Priscilla Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE João Batista Veiga, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0178/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1337/2015, que nomeou **Eliane Ferreira de Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº179/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Neilce Faquer Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo DAS-05**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0180/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1469/2017, que nomeou **Leonardo Fae de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Eloy Ornelas, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº181/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Andressa da Silva Elizeu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Eloy Ornelas, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0182/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1579/2017, que nomeou **Marilda Regina Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Maria Lúcia, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº183/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Ogüianne Sardinha de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Maria Lúcia, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº184/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Rubia Mara Furriel Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Sérgio Luiz Lílico Paes da Silva, Classificação "A", **Símbolo FG 03**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0185/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1592/2017, que nomeou **Arlene Gomes Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Morangaba, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº186/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Valquíria Rocha Servo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Morangaba, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0187/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1323/2015, que nomeou **Ione Severiano de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da CE José Eduardo Peixoto Zandonade, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº188/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Verônica dos Santos Oliveira Barboza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE José Eduardo Peixoto Zandonade, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0189/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0784/17, que nomeou, **Cleber Gomes Tinoco**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em Comissão de Subprocurador Adjunto, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 01/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 2122/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Suely da Silva Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1924/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Suely da Silva Carvalho, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5984, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86 (um mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/16	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2129/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marly Pacheco da Cruz Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2106/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marly Pacheco da Cruz Oliveira, Técnica em Enfermagem - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12337, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.619,44 (três mil seiscentos e dezanove reais e quarenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Técnica em Enfermagem - Padrão I.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 2.681,07
Quinquênio - 15%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 402,16
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 536,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2189/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angela Maria de Azevedo Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2496/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Angela Maria de Azevedo Pessanha, Agente de Serviços Gerais III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6904, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.855,46 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 371,09

Insalubridade- 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39
--------------------	---	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2277/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Jacira de Oliveira Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2077/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jacira de Oliveira Ferreira, Auxiliar de Enfermagem - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9563, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.816/10.950 dias (26/30 anos), em R\$ 2.453,43 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), a partir de 29/05/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem- Padrão L.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.648,30
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 329,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2282/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Lucia Sales Cruz Cretton.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6091/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Lucia Sales Cruz Cretton, Professora II - 25h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11599, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.152/10.950 dias (25/30 anos), em R\$ 1.905,48 (um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 22/02/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h - Padrão G.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.411,47
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 282,29
Adicional- 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 211,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2285/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Elizabeth Couto Velloso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3968/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Elizabeth Couto Velloso, Professora II – 35h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16720, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.837/10.950 dias (18/30), em R\$ 1.731,30, (um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), a partir de 28/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II – 35h – Padrão C.	Parcela Única – Sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167 publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.731,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2478/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Clíssia Jeronimo Fernandes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3425/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Clíssia Jeronimo Fernandes da Silva, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6089, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.406,10, (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Progressão 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 069/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Márcio Sidney Pessanha de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6389/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcio Sidney Pessanha de Souza, Médico III – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5009, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 10.091,35 (dez mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 5.766,49

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 2.018,27
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 2.306,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 073/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Liliane Abílio Dias Mothé Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4103/2016, publicado em 09/01/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Liliane Abílio Dias Mothé Paes, na condição de viúva do falecido funcionário João Luis Mothé Paes, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório – Padrão H, matrícula nº25475, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/01/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.534,23 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Atendente de Consultório - Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I, 73, 74, 76 e 78 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.534,23

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art.15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº0140/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 7245/2016, cujo julgamento foi publicado em 24/01/2018, com base no §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 24730, **Thais Faria Coutinho da Silva**, com efeito a contar de 22/05/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº0141/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

" Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DEMITIR, com base no despacho exarado no processo nº 5865/2017, publicado em 11/12/2017 e republicado em 26/01/2018, a servidora **Viviane da Conceição Terra Ferreira Avelino**, Pedagoga, matrícula nº 24717, por acumulação indevida, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 142/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 723/2011, publicada em 01/08/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 7590/2010, **APOSENTAR**, a Professora I – 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1904, **Sandra Elena Barreto Guedes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 143/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 546/2010, publicada em 13/08/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 3817/2010, publicada em 10/08/2010, conceder a **Leonídia Costa Campinho**, na condição de viúva do falecido funcionário Adnildo Neto Campinho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Contabilista, matrícula nº 5414, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/05/2010, data do óbito, tudo com base no art. 111 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 5247/91, e art. 8º, I, art. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional 40, §7º, I, redação dada pela EC nº 41/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Guarda Civil Municipal**Portaria nº. 65/2018**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Designar os servidores **ISAAC ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 13.100, **LUIS WAGNER DOS SANTOS GOMES**, matrícula 18.500 e **JOHN RALPH MARINS DE ALMEIDA**, matrícula 18.695, como Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, referente aos danos na viatura de nº de ordem 896, resultante de atropelamento de animal em Rodovia Federal no dia 31/12/2017, relatado através de Memorando Interno nº 02/2018. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 66/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **14.746**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Ginásio Municipal de Esportes, no dia 31/10/2017. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 67/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **13.951**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Câmara dos Vereadores, no dia 31/10/2017. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 68/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o servidor de matrícula **14.742**, por ter abandonado o Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes às 12h, quando de plantão de 24h (7h às 7h), no dia 29/09/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e

pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 69/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.742**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 07/10/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 70/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.742**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 11/10/2017, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO Nº 1579/2017 (2017.115.001808-9-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei nº 8.666/93, torna público e comunica aos interessados a abertura do prazo para o **CREDCIAMENTO** epigrafado, no período compreendido entre os dias **07/02/2018 a 09/04/2018**, objetivando a **Contratação de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem como Agências Bancárias ou Centrais de Recebimento, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail cpl@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de fevereiro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**Resolução do CMAS nº. 02/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia, 02 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar a Reprogramação do recurso Estadual do ano de 2017, para 2018

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 05, de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 03/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Ordinária do dia 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar a Reprogramação do recurso Federal do ano de 2017, para 2018.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0002/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 019/2017.

PROCESSO: 2017.099.000039-6-PR.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado com a devida instalação para atender as unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA-EPP.

CNPJ: 31.541.824/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 15.797,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0004/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 021/2017.

PROCESSO: 2017.099.000049-3-PR.

OBJETO: Fornecimento de pães para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hemocentro Regional de Campos.

CONTRATADA: **ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 13.160.204/0001-31.

VALOR TOTAL: R\$ 17.088,50 (Dezesseite mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****FATO GERADOR: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Contrato: 002L/2017**

PROCESSO Nº. 2017.099.000059-0-PR

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento referente à locação do imóvel situado na Rua Nilo de Souza Pinto, nº 36/38 – Travessão – Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona a Emergência da UPH de Travessão.

LOCADOR: SAMUEL LIMA DA CUNHA.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Prazo: Janeiro/2017 a Maio/2017

Data da Assinatura: 21/11/2017.

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Republicado por motivo de incorreção.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMPDCA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Conselheira Tutelar Suplente MAYARA MACHADO TUDESCO do Conselho Tutelar II, renunciou à sua função; vem por meio do presente CONVOCAR a conselheira tutelar suplente: **MARIANA TAVARES SENDRA CABREIRA**, para que se apresente na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumir a titularidade em caráter **provisório** na função de Conselheira Tutelar no Conselho II.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT****AVISO DE LEILÃO PTN02/2018**

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardozo nº 242, Pq. Turf Club (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO que esta disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).**

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **22 de fevereiro de 2018**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: www.brbrid.com no mesmo horário.

RENATO CÉSAR ARÉAS SIQUEIRA
PRESIDENTE

Fundação Municipal de Esporte

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 30/01/2018 AS 12:25 * EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 30/01/2018 PAG.: 1
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.140.551,60D	85.605,00	190.500,00	1.035.656,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	495.514,38D	85.605,00	190.500,00	390.619,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	240.389,85D		182.500,00	57.889,85D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		8.000,00	8.000,00	
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.000,00	8.000,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		8.000,00	8.000,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		8.000,00	8.000,00	
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		8.000,00	8.000,00	
115000000	ESTOQUES	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115600000	ALMOXARIFADO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	255.124,53D	77.605,00		332.729,53D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	645.037,22D			645.037,22D
123000000	IMOBILIZADO	645.037,22D			645.037,22D
123100000	BENS MOVEIS	645.037,22D			645.037,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	645.037,22D			645.037,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D			34.212,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.140.551,60C	528.222,11	583.185,74	1.195.515,23C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	84.899,65C	345.722,11	583.185,74	322.363,28C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	77.788,75C	333.850,79	565.950,31	309.888,27C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	333.850,79	565.950,31	309.888,27C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	333.850,79	565.950,31	309.888,27C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		333.850,79	565.950,31	232.099,62C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		325.850,79	557.950,31	232.099,62C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.000,00	8.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	77.788,75C			77.788,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	77.788,75C			77.788,75C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	6.840,90C	3.871,32	9.235,43	12.205,01C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 30/01/2018 AS 12:25 * EXERCÍCIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: DEZEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 30/01/2018 PAG.: 2
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	3.871,32	9.235,43	12.205,01C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C	3.871,32	9.235,43	12.205,01C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	6.840,90C	3.871,32	9.235,43	12.205,01C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C	8.000,00	8.000,00	270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.000,00	8.000,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		8.000,00	8.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.055.651,95C	182.500,00		873.151,95C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	897.405,17C	182.500,00		714.905,17C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	897.405,17C	182.500,00		714.905,17C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.132.157,82D	182.500,00		3.314.657,82D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.132.157,82D			3.132.157,82D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		182.500,00		182.500,00
237110302	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		182.500,00		182.500,00
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.029.562,99C			4.029.562,99C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.029.562,99C			4.029.562,99C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		495.646,43	38.944,00	456.702,43D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		495.646,43	38.944,00	456.702,43D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		61.121,72		61.121,72D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		61.121,72		61.121,72D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		61.121,72		61.121,72D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		61.121,72		61.121,72D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		61.121,72		61.121,72D
332000000	SERVICOS		434.524,71	38.944,00	395.580,71D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		434.524,71	38.944,00	395.580,71D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		434.524,71	38.944,00	395.580,71D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		434.524,71	38.944,00	395.580,71D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		351.583,16	34.944,00	316.639,16D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		73.459,00		73.459,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		1.482,55		1.482,55D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			296.843,80	296.843,80C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			296.843,80	296.843,80C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			296.843,80	296.843,80C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			296.843,80	296.843,80C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			296.843,80	296.843,80C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			296.843,80	296.843,80C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 30/01/2018 AS 12:25 *

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 30/01/2018 PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL			296.843,80	296.843,80C
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJ	77.788,75D	6.180.938,28	5.098.563,62	1.160.163,41C
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		6.103.149,53	5.020.774,87	1.082.374,66C
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		6.103.149,53	5.020.774,87	1.082.374,66C
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		5.232.636,82	4.684.569,59	548.067,23C
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00C
522110100	= CREDITO INICIAL	0	4.324.900,00		4.324.900,00C
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C		907.736,82		907.736,82D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		907.736,82		907.736,82D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	907.736,82		907.736,82D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			4.684.569,59	4.684.569,59C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		4.684.569,59	4.684.569,59C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		870.512,71		534.307,43D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		870.512,71	336.205,28	534.307,43D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		870.512,71	336.205,28	534.307,43D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	870.512,71		870.512,71D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		336.205,28	336.205,28C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75D	77.788,75		77.788,75D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75D	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0	77.788,75		77.788,75D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	77.788,75D		77.788,75	77.788,75D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	77.788,75C	15.088.206,13	16.170.580,79	1.160.163,41C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		15.010.417,38	16.092.792,04	1.082.374,66C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		15.010.417,38	16.092.792,04	1.082.374,66C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		13.766.411,00	14.314.478,23	548.067,23C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		9.040.748,10	9.050.498,62	9.750,52C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	9.040.748,10	9.050.498,62	9.750,52C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		3.481.656,52	3.485.665,80	4.009,28C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	0	963.953,92	967.963,20	4.009,28C
622120300	= CREDITO CONTIDO	0	2.517.702,60	2.517.702,60	
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.244.006,38	1.778.313,81	534.307,43C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	905.456,71	905.456,71	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	337.850,79	569.950,31	232.099,52C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	0	698,88	302.906,79	302.207,91C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.244.006,38	1.778.313,81	534.307,43C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.244.006,38	1.778.313,81	534.307,43C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.244.006,38	1.778.313,81	534.307,43C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	905.456,71	905.456,71	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	337.850,79	569.950,31	232.099,52C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	698,88	302.906,79	302.207,91C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			77.788,75	77.788,75C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	0		77.788,75	77.788,75C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	77.788,75C	77.788,75		77.788,75C

Rafael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36555

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José do Rêgo Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 30/01/2018 AS 12:25 *

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: DEZEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 30/01/2018 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.754.387,66D	11.787.936,21	9.725.900,34	14.816.423,53D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	240.389,85D	11.609.530,56	9.551.639,18	2.298.281,23D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	240.389,85D	304.843,80	182.500,00	362.733,65D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85D	304.843,80	182.500,00	362.733,65D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	304.843,80	182.500,00	362.733,65D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		11.304.686,76	9.369.139,18	1.935.547,58C
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		11.304.686,76	9.369.139,18	1.935.547,58C
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.072.049,94	4.684.569,59	1.387.480,35D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	6.072.049,94		6.072.049,94D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		4.684.569,59	4.684.569,59C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.232.636,82	4.684.569,59	548.067,23D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	5.232.636,82		548.067,23D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81D	178.405,65	174.261,16	12.518.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	12.000,00	18.000,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	12.000,00	18.000,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	12.000,00	18.000,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	6.000,00D	18.000,00	
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	C	12.507.997,81D	87.808,65	12.518.142,30D
799000000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799900000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799990000	DIVERSOS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
799990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		78.597,00	78.597,00	
799990101	= CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH		78.597,00	78.597,00	
800000000	CONTROLES CREDORES	12.754.387,66C	36.297.911,51	38.359.947,38	14.816.423,53C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	240.389,85C	36.123.650,35	38.181.541,73	2.298.281,23C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	240.389,85C	2.308.191,53	2.430.535,33	362.733,65C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85C	2.308.191,53	2.430.535,33	362.733,65C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	1.061.012,71	641.049,08	264.473,43D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		905.456,71	905.456,71	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	84.899,65C	341.722,11	579.185,74	322.363,28C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	C	77.788,75C	569.950,31	309.880,27C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		7.110,90C	9.235,43	12.475,01C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		304.843,80	304.843,80	
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		33.815.458,82	35.751.006,40	1.935.547,58C
822100000	COTA DE DESPESA		33.815.458,82	35.751.006,40	1.935.547,58C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		13.462.805,33	14.850.285,68	1.387.480,35C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	8.170.235,39	9.553.706,46	1.383.411,07D
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	870.512,71	336.205,28	534.307,43D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	905.456,71	905.456,71	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	34.944,00	569.251,43	534.307,43C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	3.481.656,52	3.485.665,80	4.009,28C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		20.352.653,49	20.900.720,72	548.067,23C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	9.990.665,41	9.995.981,53	5.316,12C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C	2.728.099,05	2.732.533,45	4.434,40C

Rafael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36555

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José do Rêgo Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36555

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 30/01/2018 AS 12:25 *

EXERCÍCIO: 2017 OPCÃO : 3
REFERÊNCIA: DEZEMBRO

DATA : 30/01/2018 PAG. : 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		1.742.062,14	1.742.062,14	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		1.166.163,99	1.166.163,99	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		905.456,71	905.456,71	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		337.850,79	569.950,31	232.099,52C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		698,88	302.906,79	302.207,91C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		3.481.656,52	3.485.665,80	4.009,28C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81C	174.261,16	178.405,65	12.518.142,30C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	18.000,00	12.000,00	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	18.000,00	12.000,00	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00C	18.000,00	12.000,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	6.000,00C	18.000,00	12.000,00	
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65	12.518.142,30C
899000000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899900000	DEMAIS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899990000	DIVERSOS CONTROLES		78.597,00	78.597,00	
899990100	CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE		78.597,00	78.597,00	
899990101	= CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS		78.597,00	78.597,00	

RESUMO :

ATIVO	=	1.035.656,60D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.195.515,23C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	456.702,43D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	296.843,80C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	1.160.163,41D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.160.163,41C
CONTROLES DEVEDORES	=	14.816.423,53D
CONTROLES CREDITORES	=	14.816.423,53C


Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matrícula: 36555


Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9


Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36579

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TELMA TRIPARI VIANA PIRACIABA**, matrícula nº: 16946, acompanhada de seu filho **DENER TRIPARI PIRACIABA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.007810-5-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia **09 de fevereiro de 2018** (sexta-feira), a partir das 10 horas, nesta Casa de Leis, em atendimento a solicitação do Exmo. Sr. Prefeito, em caráter de relevante urgência, para apreciação, discussão e votação da seguinte matéria:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2018 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Codemca

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 002/2017

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, *in fine*, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **002/2017**, que estava adiada *sine die*, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, com transporte e a devida manutenção, bem como, higienização, clareamento e escovamento, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **23 de fevereiro de 2018 às 10h (dez horas).**

O **NOVO EDITAL** poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Todas as empresas deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 420/2017

PREGÃO SRP Nº 032/2017

CONTRATO: 003/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo, copos descartáveis, dispenser para copos e guardanapos de papel, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: **ZAX COMERCIO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

CNPJ: 13.035.703/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 21.325,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses a partir de 04/01/2018 a 04/05/2018.

ASSINATURA: 03/01/2018

DOTAÇÃO: P.T. 11.01.122.0067.27240000

DESPESA: N.D.339030

FISCAL: **Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza.**

GESTOR(A): **José Gabriel Peixoto Rodrigues**

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 383/2017
PREGÃO SRP Nº 031/2017
CONTRATO Nº 005/2018
OBJETO: Aquisição de material de escritório, expediente e papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão – EMUGLE.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.216.364/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 1.936,80 (mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a partir de 04/01/2018 a 03/01/2019.
ASSINATURA: 03/01/2018
DOTAÇÃO: P.T. 11.01.122.0067.27240000
DESPESA: N.D.339030
FISCAL: Raphaela Gonçalves Azevedo Motta de Souza.
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 45/2018, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/2018 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para serviço de reforma da cisterna, visando atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes, à licitante vencedora: **A M C TECNOVOLT CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17791432/0001-60, apresentou o valor global de R\$ 73.757,35 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br